

**DECRETO N. 5.764, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

*Decreta Luto Oficial por três dias, em decorrência do falecimento do servidor e Ex-Vereador Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, Senhor Carlos Krieger Giroto.*

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial por três dias, em todo o território do Município de Lucas do Rio Verde, em decorrência do falecimento do servidor e Ex-Vereador Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, Senhor Carlos Krieger Giroto, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro na sede do Paço Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação 01 de janeiro de 2022.

Lucas do Rio Verde, 01 de janeiro de 2022.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*